



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1062 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº47/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.617/0001-47.

CONTRATADO: MRJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.064.184/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços necessários para a reforma do antigo prédio do hospital Tancredo Neves que passará a funcionar como Unidade Básica de Saúde. Conforme especificações contidas no projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme especificações previstas no projeto básico e no edital.

Valor Total: R\$149.375,71 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1062 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do 2º termo aditivo ao termo de colaboração do processo de inexigibilidade de chamamento público n 001/2018.

Contratada: empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPIM BRANCO, CNPJ sob o nº 01.832.577/0001-22

Objeto: O cumprimento pela APAE – Capim Branco do Plano de Trabalho incluso no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público n 001/2018, cujas ações serão realizadas mediante a transferência de recursos financeiros ali previstas, as quais serão feitas à APAE-CAPIM BRANCO, pelo Município de Capim Branco/MG, para oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos/SCFV às crianças, adolescentes, adultos e idosos residentes no Município de Capim Branco/MG, conforme tipificado, objetivando atender ao Serviços de Proteção Básica referenciado pela unidade do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS do Município de Capim Branco.

VALOR GLOBAL: R\$ 75000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser transferido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 6250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) cada.

Vigência: De 02/07/2020 a 02/07/2021